



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 686, DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 656/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013328/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680, pelo período de 04/08/2022 até 02/09/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 06/08/2014 até 06/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 686/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 07 de Julho de 2022.